



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 31 de Julho de 2001 - Nº 1487 - Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

INSTITUTO DO CORAÇÃO IMPLANTA NOVA TÉCNICA DE CIRURGIA

O Instituto do Coração Dr. Elias Antônio oferece a partir desta semana uma nova técnica para desobstruir válvulas do coração, denominada Válvula Plástica por Balão, que substitui a cirurgia complexa, com a abertura do tórax.

O corpo clínico do Instituto recebeu as orientações do cardiologista carioca Miguel Antônio Neves Rati, um dos pioneiros na utilização da técnica no Brasil. Ele aprendeu a prática no Instituto do Coração de São Paulo e vem ensinando médicos de todo o país.

O médico fez cinco procedimentos, todos assistidos pelos médicos do Instituto. De acordo com a técnica, o paciente recebe anestesia local, na virilha, onde é feito um corte pequeno e introduzido um cateter que vai até o coração. O processo dura 40 minutos.

Além da hemodinâmica, equipamento principal do Instituto, a Fundação Dom Luiz Gonzaga Peluso adquiriu outras aparelhagens que permitirão a implantação do serviço. O investimento próprio foi de R\$ 29 milhões.

Segundo o diretor do Instituto, cardiologista Paulo Sasso, a instituição será a única no Espírito Santo a oferecer o serviço. Isso vai aumentar ainda mais a demanda de trabalho. Nas duas últimas semanas, de acordo com ele, foram realizadas 23 cirurgias cardíacas sem óbitos. A próxima meta é implantar um Pronto-Socorro Cardíaco e a Cirurgia Cardíaca Infantil.

PREFEITURA REALIZA SIMPÓSIO REGIONAL SOBRE ADENE

O Prefeito de Cachoeiro Theodorico Ferraço, comprometido com a geração de emprego e renda e preocupado com o esvaziamento econômico do Sul do Estado, processo que teve como principal agravante a não inclusão da região na área de atuação da Sudene, está preparando, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, o primeiro simpósio da região para discutir os benefícios da Adene. O evento, que terá a coordenação da Futura, está marcado para o dia 10 de agosto, das 9h00 às 13h00, no Teatro Municipal.

O objetivo é viabilizar o envolvimento e sensibilização da sociedade organizada para uma

participação plena nos benefícios da Adene (Agência de Desenvolvimento do Nordeste) que surge como uma boa notícia para o desenvolvimento da região, graças ao esforço conjunto da bancada capixaba no Congresso Nacional, principalmente pelo empenho do Deputado Federal Ricardo Ferraço, que foi o autor do projeto de inclusão do sul na área de atuação da antiga Sudene.

Justamente, por não ter feito parte da área da Sudene, o sul do Estado não tem nenhuma experiência no que diz respeito ao aproveitamento dos benefícios que a inclusão poderá trazer. Por isso, a iniciativa da Prefeitura de Cachoeiro de realizar o Simpósio que responderá questionamentos práticos do tipo: Quais benefícios estão sendo realmente conquistados pelos empresários? Quais tipos de recursos estão sendo disponibilizados para a Região Sul? Como ter acesso a incentivos tributários-fiscais ou a linhas de financiamentos e capital de giro?

Para responder a estas e outras indagações, surgiu a necessidade de um amplo debate com os setores produtivos e prefeitos da Região Sul. Já está confirmada a palestra com o professor da Ufes e grande conhecedor da economia capixaba, Orlando Caliman. Foram convidados os senadores Paulo Hartung e Ricardo Santos, o Deputado Federal Magno Malta, o Secretário Executivo do Ministério do Planejamento Guilherme Dias e o Ministro Aluísio Nunes Ferreira, Secretário Geral da Presidência da República.

Além de todas as prefeituras do sul do Estado, estão sendo convidadas também entidades empresariais como: Acisci, CDL, Pró-varejo, Sinconsul, Sindirochas, Cetemag e Acepes; cooperativas diversas e entidades prestadores de serviços como maçonaria, Lions e Rotary. Foi convidado o prefeito de Petrolina (Pernambuco), Fernando Coelho, para trazer exemplos práticos, uma vez que o seu município foi o que mais conseguiu aproveitar os benefícios da Sudene.

O Secretário de Desenvolvimento e Vice-Prefeito de Cachoeiro Jathir Moreira destacou que o enfoque não ficará apenas ao entendimento das razões que levaram a região ao estado atual, mas principalmente trará uma visão projetiva e pró-ativa do que poderá representar a inserção da região na ADENE. “Não se pretende fazer um diagnóstico no sentido estático, mas sim tendo como referência a construção das condições para um futuro melhor.

Com a ADENE, nós começamos a vislumbrar perspectivas para o Sul, podendo diversificar a economia que hoje depende basicamente do mármore e do granito. O nosso primeiro passo na prática é conhecer o que podemos conseguir com essa nova oportunidade. O segundo vem das ações políticas de cada município”, disse.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

Alicio Franco

Chefe de Gabinete

Almir Forte dos Santos

Ciência, Tec. e Assuntos Legislativos

Antonio César Ferreira

Serviços Urbanos e Projetos Especiais

Antonio Manoel Barros Miranda

Administração

Camilo Luiz Viana

Interior

Carlos Leal Conde

Transportes

Clovis de Barros

Diretor do Banco do Povo

Edson Bandeira

Ouvidor Geral do Município

Elizeu Crisóstomo de Vargas

Fazenda

Giuseppe Paulo Vallori D´etorres

Defesa do Consumidor

Glauber da Silva Coelho

Criança e do Adolescente

Helle'Nice Ferraço Nassif

Educação

Hermogênio Volpato Neto

Esportes, Lazer e Eventos

Higner Mansur

Cultura

Elimar Ferreira

Gerente Administrativo Regional

Elizeti Maria Fiório Amaral

Articulação Comunitária

Jathir Gomes Moreira

Desenvolvimento Econômico

Jonas Altoé

Agricultura

José Ildo Goulart

Auditor Geral

Marcos Pimenta Vereza

Gerente Municipal e

Obras

Marilene de Batista Depes

Trabalho e Habitação

Mário Pires Martins Filho

Procurador Geral do Município

Norma Ayub Alves

Ação Social

Paulo Cesar Pereira

Segurança e Trânsito

Paulo Cezar Juffo

Coordenador de Planejamento

Renato Ramos Magalhães

Capitação e Aplic. de Recursos Especiais

Silvio Ferreira

Meio Ambiente e Desenv. Sustentável

Solimar Assad

Recursos Materiais

Terezinha Rita Damasceno Dardengo

Saúde

Vera Lúcia Silva Maia

Ass. Executiva do Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do

Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 28 – Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

Cep. 29.300-100

REGISTRO CONTÁBIL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

O Secretário Municipal da Fazenda Elizeu Crisóstomo de Vargas enviou um ofício ao Presidente da Câmara Municipal Juarez Tavares Matta, informando que toda e qualquer documentação referente ao registro contábil dos Atos da Administração, encontram-se à inteira disposição dos vereadores, na SEMFA/Departamento de Contabilidade Geral, para dar vistas ao que for necessário.

Porém, segundo o Secretário, as despesas com a reprodução dos mesmos, se solicitada, correrá por conta de cada vereador, uma vez que o grande volume de solicitações de fotocópias de documentos vem causando despesas expressivas para o Município.

“CACHOEIRO CIDADÃO” VAI ACONTECER EM SETEMBRO

A Secretária Municipal de Trabalho e Habitação Marilene Depes informa que o “Cachoeiro Cidadão” será promovido no dia 15 de setembro, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz.

Marilene acrescentou que já estão abertas as inscrições para o Casamento Comunitário. Os interessados deverão procurar a SETRAB, na Rua 25 de Março, ao lado do INSS e levar a Certidão de Nascimento original do casal.

INSCRIÇÕES PARA CURSO DE ARTESANATO EM MADEIRA ESTÃO ABERTAS

A Secretária Municipal de Trabalho e Habitação Marilene Depes comunica que as inscrições para o Curso de Artesanato em Madeira, que será promovido pela SETRAB, em parceria com o SEBRAE, já estão abertas. Os interessados deverão se inscrever na secretaria, na Rua 25 de Março, ao lado do INSS.

O curso será ministrado pelo professor Éder, de Vitória, no período de 21 a 24 de agosto, das 13 às 17 horas, na Avenida Pinheiro Júnior, 158, ao lado da Clínica Santa Rosa.

SEMUC PROMOVE EXPOSIÇÃO TEMÁTICA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo promoverá a partir do dia 01 de agosto a II Exposição Temática “O Patrimônio Histórico e seus Tombamentos”. Os quadros ficarão expostos do Café Mourad’s até o dia 01 de setembro.

SEMCA VAI OFERECER AULAS DE TÊNIS A PARTIR DE AGOSTO

A Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude dentro da sua iniciativa de popularizar os esportes considerados de elite, vai oferecer aulas de tênis, a partir do mês de agosto, que serão ministradas no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz pelo professor Eduardo Lema, responsável pela criação da primeira escolinha de tênis em quadra de saibro de Cachoeiro. Trata-se do Projeto Guguinha Cachoeirense, que atenderá 150 crianças e jovens carentes na faixa etária dos cinco aos 21 anos.

Já foram pintadas três quadras e as inscrições podem ser feitas a partir do dia 1º de agosto. Estas são as primeiras quadras públicas do sul do estado. O projeto Guguinha Cachoeirense conta com o apoio da Federação Espiritossantense de Tênis (FET) e da Confederação Brasileira de Tênis.

Além desse esporte, a Secretaria oferecerá ainda o curso de capoeira. “Precisamos dar à criança, ao adolescente e ao jovem carente a oportunidade de desenvolver suas potencialidades. O Prefeito Ferraço faz questão de que todas as barreiras sejam quebradas para que todos tenham o seu lugar ao sol, independente de classe social. Outros cursos serão oferecidos em breve”, enfatizou o Secretário da Criança, Adolescente e Juventude, Glauber Coelho.

Assessoria de Comunicação

Jornalistas: Regina Monteiro

Marise Fabber

MÁRCIA BICCAS

(27) 3521-2001

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5221

ACRESCENTA INCISO AO § 3º DO ART. 2º, DA LEI Nº 4850/99.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 3º do artigo 2º da Lei 4850/99 passará a ter a seguinte redação:

“§ 3º -”.

“I – Anexo a qualquer projeto de lei, cujo objetivo é a denominação dos logradouros independentemente de sua categoria, ou seja, praça, avenida, rua, travessa, viaduto, escadaria e outros, deverá vir uma declaração do cadastro imobiliário municipal informando se o logradouro, objeto do projeto, possui ou não nomenclatura, como também croqui informando a sua localização exata.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5222

MODIFICA REDAÇÃO DA LEI 4.288/97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a nomenclatura da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente para Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor modificando a Lei nº 4.288/97, onde couber, na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.369

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 162/01,

de 05.07.2001, Seq. nº 2-3360/2001, da SEMSET, resolve Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Guarda, o servidor municipal **FRANCISCO CARLOS SALGADO SIMÕES**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 05 de julho de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.370

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício nº 231/2001, da SEME, Seq. 3-2893/2001, resolve

Nomear **MARIA ELIZABETH ABREU BERNADI**, Professor PEI-B IV V B 10 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Diretora do CEI “Virgínia Athayde Coelho” – 4ª Categoria, a partir de 18 de maio de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.374

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 273/01, de 05.07.2001, Seq. nº 2-3339/2001, da SEMSUR, resolve

Art. 1º - Nomear **JONAS LIBARDI**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Administração de Cemitérios, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de julho de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.730, de 01 de janeiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.375

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve Prorrogar os efeitos do Decreto n° 12.760, de 01.01.2001, referente a **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES GOMES** e, do Decreto n° 12.963, de 18.01.2001, referente a **ANDRÉA LIMA SIQUEIRA**, até 31 de dezembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 312/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n° 116/2001, de 20.06.2001, Seq. n° 2 – 3076/2001, resolve

Designar **LAURINDO POLETO**, Técnico de Edificações I V A 09 G, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para substituir **MARIA GORETH CABRAL PEREIRA CAMISÃO**, no cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização, Símbolo FG.1, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei n° 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 313/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n° 131/2001, de 03.07.2001, Seq. n° 2-3311/2001, da SEMO, resolve

Determinar a lotação dos servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 03 de julho de 2001:

NOME	CARGO
Rômulo Christovão Vazoller Júnior	Contínuo II A 03 E
André Freitas Viana	Engenheiro Agrimensor VI B 12 A
Pedro Jorge de Freitas	Desenhista V A 09 E

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 314/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n° 094/2001, de 02.07.2001, Seq. n° 2-3253/2001, e no Memorando n° 097/2001, de 02.07.2001, Seq. n° 2-3256/2001, da COPLAN, resolve

Considerar autorizadas as horas extras prestadas pelos servidores municipais, abaixo relacionadas, nos termos do Artigo 139, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Nome	Cargo	Lotação	Total de Horas	Período
Luciano Quirino de Freitas	Oficial Administrativo III V B 10 G	COPLAN	36 horas	Junho/2001
Simone De Bruim Babisk Mezadre	Desenhista V A 09 A	COPLAN	36 horas	Junho/2001

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 315/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 10612/2001, de 05.06.2001, resolve

Conceder ao servidor municipal **JAIME MARTINS DOS SANTOS**, Fiscal de Posturas II V B 10 H, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2000, a partir de 02 de julho de 2001, nos termos do Artigo 70, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Demonstrativo dos Restos a Pagar

Art. 53, inciso V da LRF

Bimestre/Ano: Janeiro a Jun/2001

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Exerc. Ant.	Movimento no Período				Disp. Financ.(*)	
		Inscrições		Baixas			
		Processados	Não Process.	Canc.	Pagamento		Saldo a Pagar
Poder Legislativo							
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	
Soma	-	-	-	-	-	-	
Poder Executivo	1.542.342	-	-	8.893	1.376.897	156.552	8.240.283
Administração Direta	1.522.880	-	-	8.893	1.357.535	156.452	5.724.316
Prefeitura	1.522.880	-	-	8.893	1.357.535	156.452	5.724.316
Fundos							
Administração Indireta	19.462	-	-	-	19.362	100	2.515.967
Autarquias-AGERSA	3.457	-	-	-	3.357	100	241.523
Autarquias-IPACI	16.005	-	-	-	16.005	-	2.274.444
Fundações							
Soma	1.542.342	-	-	8.893	1.376.897	156.552	8.240.283
Total	1.542.342	-	-	8.893	1.376.897	156.552	8.240.283

Ob.: (1) Valores apurados ao final do exercício, a serem lançados no demonstrativo do último bimestre.

(2) Destacar os restos a pagar não processados referentes aos serviços/fornecimentos de caráter continuado que não podem sofrer solução de continuidade, e cujas medições ocorrerão no ano seguinte.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Theodorico de Assis Ferraço
Prefeito Municipal

Carlos José Souza Ferreira
Contador CRC Nº 7023

Informamos que os Relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária, referentes ao 3º Bimestre de 2001, encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria Municipal da Fazenda, bem como na Internet, podendo acessar no Site da PMCI, cujo endereço é:

<http://www.cachoeiro.es.gov.br/contaspublicas>

Carlos José Souza Ferreira
Contador CRC Nº 7023

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos e o Órgão Oficial do Município.



Melhor Lugar para Viver